



DECRETO Nº.4.663, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga os mandatos do atual Superintendente Executivo e dos Conselheiros Administrativos do Guanhanes Prev e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e especialmente:

Considerando a Lei Municipal n. 2.942, de 06 de agosto de 2020 que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os mandatos do atual Superintendente Executivo e dos conselheiros Administrativos do Guanhanes Prev.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos do atual Superintendente Executivo e dos Conselheiros Administrativos do Guanhanes Prev até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhanes, 12 de Agosto de 2020.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (x) Decreto, ()
Portaria, número 4.663 na íntegra afixando ao
quadro de avisos da Prefeitura no dia
12/08/2020

Ass:



Mat.: 8740